



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 139/2025-CONSUNI/UFAL**, de 05 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (ENSBN) E CRIAÇÃO DA PROPOSTA DE SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS VERDES URBANAS (SNAVU)”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.038365/2025-14 e 23065.038019/2025-36;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete da Reitoria - GR, bem como o Despacho nº 30/2025 da Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços Gerência de Compras e Licitação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação nº 2258/2025 – GVR, do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Construção da Proposta de Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza (ENSBN) e Criação da Proposta de Sistema Nacional de Áreas Verdes Urbanas (SNAVU)”, que visa integrar conhecimento científico, experiências práticas e participação social na construção de subsídios técnicos robustos para a edificação das políticas públicas nas agendas de Soluções Baseadas na Natureza e Áreas Verdes Urbanas no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de dezembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA (no exercício da Reitoria)**